



<http://www.catalao.go.gov>
secomcatalao@gmail.com

TACIANE.PAULA*

PROTOCOLO: 2019043756 **Autuação** 27/11/2019 **Hora:** 13:32
Interessado: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CPF / CNPJ: 27.476.124/0001-02 **Data** 27/11/2019
N. **PROT.** -
Valor: R\$ -
Assunto: LICITAÇÃO
SubAssunto: RECURSO ADMINISTRATIVO
Tópicos do
Comentário: PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019.

Origem: PROTOCOLO

PROTOCOLO	2019043756	Autuaçã	27/11/2019	Hora	13:32
Interessado:	HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME				
CPF / CNPJ:	27.476.124/0001-02	Fone:			
Endereço:			Bairr		
N.		Data	27/11/2019	PROT.	-
Valor:	R\$ -				
Assunto:	LICITAÇÃO				
SubAssunto:	RECURSO ADMINISTRATIVO				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019.				
Origem:	PROTOCOLO				

Goiânia, 27 de Novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO/GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019
ABERTURA DIA 22/11/2019 ÀS 10:00 hs

RECURSO ADMINISTRATIVO

A **HEALTH SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 27.476.124/0001-02, com sede na Rua 89, Nº 717, Setor Sul, CEP 74.093-140, Goiânia – Goiás, vem através deste, interpor recurso administrativo solicitando a desclassificação das empresas **AMG Comercio e Assistência Técnica Hospitalar EIRELI**, CNPJ: 13.827.404/0001-03, **Baumer S/A**, CNPJ: 61.374.161/0001-30, e **Eletromed EIRELI**, CNPJ: 26.483.355/0001-72. Classificadas como primeira, segunda e terceira colocadas no item 7 respectivamente, Carro para Anestesia.

Ocorre que nenhuma das empresas supracitadas, atenderam a solicitação do edital "Apresentar Manual de Usuário do Produto". Hora, a não apresentação de um documento tão importante, para a consulta da banca de licitações, para se verificar a autenticidade das alegações proferidas durante o certame, sobre as características técnicas do produto, implica em clara desclassificação dos respectivos concorrentes. A lei de licitações é clara quanto ao cumprimento de apresentações de todos os documentos solicitados, bem como certidões e afins. Fica notório a justa desclassificação das respectivas empresas. Reiteramos que as respectivas empresas, não só deixaram de apresentar um documento de suma importância, bem como os respectivos modelos ofertados, não atendem na íntegra a todas as características técnicas solicitadas no termo de referência, são elas:

- **1ª colocada, ofertando o modelo Novitech/Tesia 4000.** O manual do produto não explicita o material construtivo do produto, não ficando claro se o mesmo cumpre o exigido no edital "Estrutura em material não oxidante". Ou seja, o produto não pode conter em sua constituição, em peças como parafusos e afins, material ferroso, que apresenta fragilidade e diminuição da vida útil do produto.

- **2ª colocada, ofertando a marca Baumer.** Ocorre que nenhum dos modelos da respectiva marca, possui sensor de fluxo autoclavável, como solicitado no termo de referência. Os sensores de fluxo de todos os modelos da marca Baumer, são por filamento aquecido, elemento que não pode ser submetido a esterilização por alta temperatura, característica presente em autoclavagem.





Health Solution Co
CNPJ: 27.476.124/0001-11
Endereço: Rua 89 nº 71
www.hospc



- **3ª colocada, ofertando a marca Novitech.** Mesma consideração da primeira colocada. Não atende na íntegra ao termo de referência.

Solicitamos a imediata desclassificação das empresas supracitadas e a classificação da nossa, que cumpriu legitimamente a todas as solicitações do edital e do termo de referência. Apresentando manual do produto para consulta durante o certame. Bem como ofertando o produto alinhado com todas as características mínimas do termo técnico.

DO MERITO

A presente licitação, como procedimento administrativo que é, rege-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e respectivas alterações. Com efeito, a Lei nº 8.666/93 traz em seu bojo os princípios norteados da licitação, insculpidos em seu art. 3º, "in verbis":

"Art. 3º: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifos nossos)".

A Administração Pública, em um processo de licitação, não deve desobedecer as regras que ela mesma estabeleceu no instrumento convocatório, é necessário seguir estritamente as disposições constantes do edital, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para certificar o tratamento isonômico entre os licitantes.

DO PEDIDO

Solicitamos a imediata desclassificação das empresas **AMG Comercio e Assistência Técnica Hospitalar EIRELI**, CNPJ: 13.827.404/0001-03, **Baumer S/A**, CNPJ: 61.374.161/0001-30, e



Health Solution Co
CNPJ: 27.476.124/0001-
Endereço: Rua 89 nº 71
www.hospc



Eletromed EIRELI, CNPJ: 26.483.355/0001-72, uma vez que as mesmas não atendem aos requisitos mínimos solicitados no termo de referência.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Jackeline Teodora Coelho

HEALTH SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
JACKELINE TEODORA COELHO

Representante

RG: 685950 SSP/TO

CPF: 015.305.151-57

FONE: (62) 3096-3650

licitacao@hospc.com.net

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2019 10:35:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1401676

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/11/2020 10:34:26 (hora local)**.

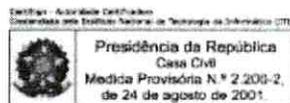
¹**Código de Autenticação Digital:** 89452711191027480347-1 a 89452711191027480347-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22ca7c2bc3df622d9d65343fc09f7b7438645ed55ada8545e71402fa56531cfe48e59000d7dfcf6c1d96ce4a603e
d738499771003ddfcdfe7d67cfc9a731e967





1º Traslado

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO 3008-P

FOLHA 161

PROTOCOLO 00706763

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

que outorga
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
em favor de
JACKELINE TEODORA COELHO
conforme abaixo se declara:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (**17/04/2019**), neste **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado na Rua 9 esquina com a Rua João de Abreu, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Juliana de Moura Soares, brasileira, casada, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade número 4111711 DGPC/GO e do C.P.F./M.F. número 010.543.881-21, residente e domiciliada nesta Capital, Escrevente autorizada pelo Tabelião; compareceu como outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e foro à Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número 05.743.288/0001-08, neste ato representada por seu sócio, **WEVERTON LUIZ COELHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3109409 2ªVIA SSP/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 633.403.561-49, com endereço profissional situado na Rua 104, número 74, Setor Sul, nesta Capital; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **JACKELINE TEODORA COELHO**, brasileira, solteira, digitadora, portadora da Cédula de Identidade nº 685950 SSP/TO e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 015.305.151-57, residente e domiciliada na cidade de Aparecida Goiânia, Estado de Goiás (dados da procuradora fornecidos por declaração); a quem confere os seguintes poderes: com o fim específico de representar a outorgante para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar contratos, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. O procurador não terá poderes para efetuar qualquer recebimento, dar quitação, fazer acordo em relação aos direitos financeiros da outorgante. E mais praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, enfim praticar todos os demais atos aos fins deste mandato, **NÃO** podendo substabelecer. **DISSE MAIS**, a outorgante que o presente mandato terá **VALIDADE** por **um (01) ano** a contar desta data. E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este

Rua 9, 1155, Praça do Sol, eq. c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096 9399, www.cartorioindioartiaga.com.br





CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

4º Tabelionato de Notas

1º Traslado



LIVRO 3008-P

FOLHA 162

PROTOCOLO 00706763

002

instrumento **sob minuta**, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. **Eu**, Juliana de Moura Soares, a escrevi e assino. Custos de lavratura: R\$ 43,35; Taxa Judiciária: R\$ 14,00; Estado: R\$ 1,30, Penais: R\$ 1,73, FUNESP: R\$ 3,47, FUNEMP: R\$ 1,30, FUNCOMP: R\$ 1,30, FUNPROGE: R\$ 0,87, FUNDEPEG: R\$ 0,87, ADV DATIVOS: R\$ 0,87, FUNDAP: R\$ 0,87, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº **02041506101025087707725**, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: **15:26**



Weverton Luiz Coelho

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
WEVERTON LUIZ COELHO
Representante

Juliana de Moura Soares

Juliana de Moura Soares
Escrevente

Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010; Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Número Público: 118, Serviço Público, 12º andar, Rua 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 11.343/2006 e Lei nº 11.344/2006, a presente assinatura digitalizada, reconstrução fiel do documento original e emitida em conformidade com o artigo 10º da Lei nº 11.343/2006.

Cód. Autenticação: 89451704191602520432-2; Data: 17/04/2019 16:14:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL02663-J6PC
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2019 16:51:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1226651

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2020 16:14:40 (hora local)**.

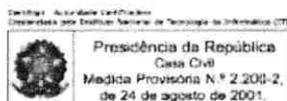
¹**Código de Autenticação Digital:** 89451704191602520432-1 a 89451704191602520432-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba21d4c9f1cc084abf0bfbe201ec68f9647c55ca3da8cd07a4a3c0a69bdbd7e7348e59000d7dfc6c1d96ce4a603e
d738016500ede0577cb411c3a91258828234



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1328512680

Nome: **JACKELINE TEODORA COELHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **685950 SSP TO**

CPF: **015.305.151-57** DATA NASCIMENTO: **10/01/1987**

FILIAÇÃO: **DONIZETE DIVINO COELHO**
EVA TEODORA COELHO

PERMISSÃO: **AB** AGL: **AB** CAT. HAR: **AB**

Nº REGISTRO: **05477679984** VALIDADE: **02/08/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **26/04/2012**

OBSERVAÇÕES

Jackeline Teodora Coelho

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **04/08/2016**

Daniel Xavier

ASSINATURA DO EMISSOR: **61587588170**
GO117009032

DETRAN GO (COMAS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1328512680

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 112 - Bairro São Antônio - Cidade Universitária - CEP 74090-900 - Goiânia - GO - Tel. 3212-5000 - Fax: 3212-5000

Autenticação Digital

De acordo com as vigências 1ª, 2ª e 3ª do art. 1º, § 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.539/1994 e art. 1º, inc. VII da Lei Estadual 9.721/2008, autentica-se a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89452706181024140421-1; Data: 27/06/2018 10:26:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC28107-6NK1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Br. Vilmar de Menezes Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2019 07:55:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1017539

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/07/2020 07:54:34 (hora local)**.

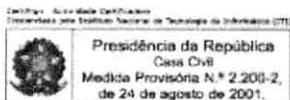
¹**Código de Autenticação Digital:** 89452706181024140421-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be48a7d1fa90ab052275a6e34250f48e53cb3a23fb6af586da8db5f0bbb54ad5f48e59000d7dfcf6c1d96ce4a603e
d73806f7e5ea04e45228b6a675d9b963aebf



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.743.288/0001-08
NIRE 52202005219

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ementa: TRANSFORMAÇÃO PARA EIRELI
INCLUSÃO DE OBJETIVO SOCIAL

WEVERTON LUIZ COELHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Aracu, Qd. A-2, Lt. 13, Residencial Goiás, Alphaville Flamboyant, Goiânia-Go, CEP 74884-542, portador da carteira de identidade RG nº 3.109.409 SSP-GO e CPF nº 633.403.561-49, nascido no dia 14/02/1974, filho de Washington Luiz Coelho e Iraídes Fleury Coelho.

Únicos sócio componente da sociedade denominada **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP 74.083-300, com nome de fantasia **HOSPCOM**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52202005219 em 01/07/2003, resolve alterar o Contrato Social da Sociedade, como de fato o fazem da seguinte forma:

I – Resolve incluir no objetivo social a atividade de Comércio Atacadista de Saneante, (CNAE 4693-1/00); Devido essa inclusão fica assim o objeto social da sociedade: comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, CNAE(46.64.80/0); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e correlatos, CNAE(46.45.1/01); comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológico, CNAE(47.73.3/00); comércio atacadista de produtos odontológicos, (CNAE 46.45.1/03); serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados, CNAE(33.12.1/03); comércio varejista de produtos alimentícios em geral, CNAE(47.29.6/99); comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE(47.89.0/07); comércio varejista artigo de papelaria, CNAE(47.61.0/03); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos informática, CNAE(47.51.2/01); comércio varejista de móveis, utensílios médico hospitalar, odontológicos e laboratoriais, CNAE(47.54.7/01); comércio varejista artigos do vestuário e acessórios, roupas especiais equipamentos de proteção individual e coletiva, roupas cirúrgicas e hospitalares, CNAE(47.81.4/00); comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos de

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:36 SOB Nº 52600588630.
PROTOCOLO: 174694423 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704463080. NIRE: 52600588630.

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/11/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

refrigeração, CNAE(47.57.1/00); Atacadista de Eletrodomésticos, CNAE (46.49-4/01; comércio varejista de especializado de eletrodoméstico, CNAE (47.53-9/00; atacadista de equipamentos de refrigeração (ar-condicionado) doméstica e industrial, CNAE (46.65-6/00); manutenção de sistemas de refrigeração/ar-condicionado doméstica e industrial, CNAE (43.22-3/02); transporte de equipamentos hospitalares e odontológicos, CNAE (49.30-2/02); Locação de Equipamentos Hospitalares sem operador, CNAE (77.39-0/99); representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, CNAE (46.18-4/02). Para o desempenho de suas atividades, realizará importação e exportação; Serviços de engenharia clínica hospitalar, objetivando a gestão dos processos de engenharia clínica em serviços de saúde, (CNAE 71.12-0/00); Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, (CNAE 61.90-6/99); Gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica (CNAE 62.09-1/00), Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0-05); Comércio Atacadista de Saneante, (CNAE 4693-1/00).

II – Devido à condição unipessoal da composição da empresa, resolve transformar a sociedade de natureza limitada, para Empresa individual de responsabilidade limitada, em atendimento ao artigo 1.033 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e artigo 980-A do mesmo diploma legal, Lei 10.406/2002.

III - Delibera Aprovar o Ato Constitutivo, que Devidamente assinado e aprovado, é em anexo parte integrante do presente instrumento.

IV – Fica assim definitivamente transformada a **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, regida pelo Ato de Transformação aprovado, e pela legislação vigente.

V – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

VI – Alterar a cláusula terceira, passando neste ato para: **CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL** - O Capital Social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), representado por 1 (uma) quota de valor nominal de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, cuja quota fica assim demonstrada:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR – R\$	PERCENTUAL
WEVERTON LUIZ COELHO	1	720.000,00	100%
TOTAL	1	720.000,00	100%

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALRES EIRELI**

WEVERTON LUIZ COELHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Aracu, Qd. A-2, Lt. 13, Residencial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:36 SOB N° 52600588630.
PROTOCOLO: 174694423 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704463080. NIRE: 52600588630.
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/11/2017
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Goiás, Alphaville Flamboyant, Goiânia-Go, CEP 74884-542, portador da carteira de identidade RG nº 3.109.409 SSP-GO e CPF nº 633.403.561-49, nascido no dia 14/02/1974, filho de Washington Luiz Coelho e Iraides Fleury Coelho, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa gira sob o nome empresarial **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALRES EIRELI**, com nome de fantasia **HOSPCOM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sua sede na Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia-Go, CEP 74.083-300, , onde recebe as comunicações de estilo, podendo abrir e fechar filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território nacional e no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O Capital Social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), representado por 1 (uma) quota de valor nominal de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, cuja quota fica assim demonstrada:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR – R\$	PERCENTUAL
WEVERTON LUIZ COELHO	1	720.000,00	100%
TOTAL	1	720.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objetos sociais: comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças, CNAE(46.64.80/0); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e correlatos, CNAE(46.45.1/01); comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológico, CNAE(47.73.3/00); comércio atacadista de produtos odontológicos, (CNAE 46.45.1/03); serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados, CNAE(33.12.1/03); comércio varejista de produtos



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:36 SOB Nº 52600588630.
PROTOCOLO: 174694423 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704463080. NIRE: 52600588630.

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/11/2017

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

alimentícios em geral, CNAE(47.29.6/99); comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE(47.89.0/07); comércio varejista artigo de papelaria, CNAE(47.61.0/03); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos informática, CNAE(47.51.2/01); comércio varejista de móveis, utensílios médico hospitalar, odontológicos e laboratoriais, CNAE(47.54.7/01); comércio varejista artigos do vestuário e acessórios, roupas especiais equipamentos de proteção individual e coletiva, roupas cirúrgicas e hospitalares, CNAE(47.81.4/00); comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos de refrigeração, CNAE(47.57.1/00); Atacadista de Eletrodomésticos, CNAE (46.49-4/01); comércio varejista de especializado de eletrodoméstico, CNAE (47.53-9/00); atacadista de equipamentos de refrigeração (ar-condicionado) doméstica e industrial, CNAE (46.65-6/00); manutenção de sistemas de refrigeração/ar-condicionado doméstica e industrial, CNAE (43.22-3/02); transporte de equipamentos hospitalares e odontológicos, CNAE (49.30-2/02); Locação de Equipamentos Hospitalares sem operador, CNAE (77.39-0/99); representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, CNAE (46.18-4/02). Para o desempenho de suas atividades, realizará importação e exportação; Serviços de engenharia clínica hospitalar, objetivando a gestão dos processos de engenharia clínica em serviços de saúde, (CNAE 71.12-0/00); Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, (CNAE 61.90-6/99); Gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica (CNAE 62.09-1/00), Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0-05); Comércio Atacadista de Saneante, (CNAE 4693-1/00).

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado suas atividades ainda na forma de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA em 23 de junho de 2003.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo seu titular **WEVERTON LUIZ COELHO**, já qualificado, o qual fará uso da firma isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:36 SOB N° 52600588630.
PROTOCOLO: 174694423 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704463080. NIRE: 52600588630.
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/11/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante decisão do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos ao presente Instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento constitutivo, fica eleito o foro da cidade de Goiânia - GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Para que surta os efeitos legais, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-GO.

Goiânia-GO, 17 de outubro de 2017.


WEVERTON LUIZ COELHO
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 10:36 SOB N° 52600588630.
PROTOCOLO: 174694423 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704463080. NIRE: 52600588630.
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 21/11/2017
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

